



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

TERMO DE DISPENSA Nº 09/2014
Processo Administrativo nº 41/2014

Fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **RATIFICO** o procedimento de Dispensa de Licitação por limite de valor, consoante a contratação de empresa para fornecimento de 400 mudas de Oiti para serem plantados nos bairros novos do Município de Cafelândia, conforme ofício requisitório e parecer jurídico em anexo, em favor da empresa Floricultura & Mercado de Plantas Cascavel, devidamente inscrita no CNPJ nº 82.218.009/0001-38, pois apresentou melhor proposta, no valor de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos), por unidade referente á 400 unidades totalizando o valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) conforme item detalhado em processo. Justifica-se a presente contratação a necessidade de serem plantadas mudas nos bairros novos para reposição de árvores mortas que foram retiradas do Município de Cafelândia. As despesas da presente contratação correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias: 11.001 18.541.00172-010 339030 0 5580- Manut. De Praças Parques e Jardins 11.001 20.601.00172-008 339030 0 5830- Manut. Agricultura e Meio Ambiente.

Cafelândia, 12 de março de 2014.

JUNIOR MOTTER
Prefeito em Exercício
Cafelândia/Pr